



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

DECRETO Nº 064/2015

11/08/2015

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **ALMIR MACIEL COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 818/2014, de 13 de novembro de 2014,

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Sulina para o exercício financeiro de 2015, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)**, destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0703	Dep. Vig. Epidemiológica, Sanitária e Saneamento		
10.304.0019.2.035000	Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00 (262)	Material de Consumo	497	5.400,00
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00 (270)	Material de Consumo	497	4.980,00
TOTAL.....			10.380,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar aberto conforme artigo anterior ocorrerão pela anulação parcial de dotações fixadas da LOA 2015, conforme abaixo especificados:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0703	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.0019.2.035000	Vigilância Sanitária		
3.3.90.36.00.00 (265)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	497	1.080,00
3.3.90.39.00.00 (266)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497	4.320,00
10.305.0019.2.036000	Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00.00 (271)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	497	1.080,00
3.3.90.39.00.00 (272)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	497	3.900,00
TOTAL.....			10.380,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 11 de agosto de 2015; 29º da Emancipação e 27º de Administração.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 11 de agosto de 2015.

PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/___/___, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE